

PORTARIA Nº 2.117/SIA, DE 5 DE JULHO DE 2018.

Excluir o aeródromo privado Fazenda Clarim (SJQA) do cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.035597/2018-96,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o aeródromo privado Fazenda Clarim (SJQA), localizado em São Desidério/BA, do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 8 de novembro de 2018.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 944/SIA, de 15 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2012, Seção 1, pág. 3.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO